

INDICAÇÃO N.º 122 /2026

MAYKY DE JESUS ALVARENGA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

INDICA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO REBOQUE (GUINCHO) PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL.

A PRESENTE INDICAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DOTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MEIOS PRÓPRIOS PARA A REMOÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS COM DEFEITO, BEM COMO PARA DAR SUPORTE ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SUPORTE EM EVENTOS. A AQUISIÇÃO DESTE EQUIPAMENTO VISA GARANTIR MAIOR AUTONOMIA AO MUNICÍPIO, AGILIDADE NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS NAS VIAS PÚBLICAS E A REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARTICULARES DE GUINCHO, OTIMIZANDO ASSIM O USO DOS RECURSOS E O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

FICA AQUI O PEDIDO, REITERANDO PROTESTO DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

São Fidélis/RJ, 07 de Maio de 2026.

MAYKY DE JESUS ALVARENGA
Vereador